



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO
GABINETE DO PREFEITO

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**

De: JUSCELINO RIBEIRO MORAES

Secretário de Assistência Social

Para: ERICA CRISTINA DE JESUS

Agente de Contratação

Rio Rufino/SC, 29 de junho de 2026.

Nos termos do Ato de Requisição, expedido pelo Secretario de Assistência Social, autorizo a abertura de Processo de Contratação por Concorrência Eletrônica, devidamente autuado sob o processo nº **004/2026 Concorrência Eletrônica nº 002/2026 FMAS**.

Encaminhe-se o presente processo, para tramitação pelos setores competentes:

1. Setor Financeiro, para emitir a Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira, indicando o número da Dotação Orçamentária disponível para fazer frente às despesas, bem como informando sobre o impacto orçamentário-financeiro, em cumprimento ao art. 16, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal e, após, remetê-lo ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio, que deverá anexar o mesmo ao processo;
2. Agente de Contratação e Equipe de Apoio:
 - 2.1. Análise dos documentos de habilitação e providências de justificativa de preço, em conformidade com aqueles praticados pela empresa em suas atividades pretéritas;
 - 2.2. Confeção da Minuta de Contrato, devendo, *a posteriori*, ser remetida para aprovação da Assessoria Jurídica, conforme condições do Art. 92 bem como para manifestação acerca do cumprimento, no presente processo, dos requisitos do art. 75, inciso IV, alínea “a”, ambos da Lei nº 14.133/2021.

Determinam-se as providências de estilo.

JUSCELINO RIBEIRO MORAES

Secretário de Assistência Social